

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**21.dez.22**



## Ministério de Minas e Energia

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 715/GM/MME, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo nº 48300.000862/2021-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração e ao Coordenador Geral de Orçamento e Finanças para atuarem, respectivamente, como Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, no que se refere aos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados ao aporte de capital social na Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBpar.

Parágrafo único. A delegação de competência será exclusivamente para o ato vinculado ao aporte de capital social na Empresa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 560/GM/MME, de 27 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO SACHSIDA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

## PORTARIA Nº 1.855/SPE/MME, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.008541/2022-95. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforço em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto do Despacho ANEEL nº 3.755, de 24 de novembro de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

## PORTARIA Nº 1.856/SPE/MME, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.008596/2022-03. Interessada: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.491, de 16 de agosto de 2022, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

## PORTARIA Nº 1.857/SPE/MME, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, e pelo art. 16, inciso XVIII, do Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, considerando o disposto nos arts. 2º, inciso I e 3º, inciso I, do Decreto nº 5.597, de 28 de novembro de 2005, e o que consta no Processo nº 48340.004388/2022-15, resolve:

Art. 1º Reconhecer que a alternativa de acesso à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, definida pelos estudos para a conexão da Unidade Consumidora Projeto Bracell, localizada no Município de Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, de propriedade da empresa Nouryon Pulp and Performance Indústria Química LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.818.418/0001-13, atende aos critérios de mínimo custo global de interligação e reforço nas redes e está compatível com o planejamento da expansão do setor elétrico para um horizonte mínimo de cinco anos.

Art. 2º Nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.597, de 28 de novembro de 2005, o referido acesso compreende as seguintes instalações:

I - sistema de transmissão de interesse restrito constituído de dois circuitos em 34,5 kV, até a Subestação Elevadora 34,5/440 kV, com 3 (três) transformadores de 110/140 MVA cada, compartilhada com a UTE Lwarcel, que se conecta ao barramento de 440 kV da SE Seccionadora BRACELL isolada a gás (GIS), de propriedade da Bracell SP Celulose, e de uma linha de transmissão em 440 kV, circuito duplo, com cerca de cinco quilômetros de extensão, composta por 4 condutor de 636 kcmil por fase, interligando o barramento de 440 kV ao ponto de seccionamento do circuito existente da LT 440 kV Bauru - Oeste, de propriedade da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - ISA CTEEP.

Parágrafo único. As instalações relacionadas neste artigo deverão observar os Procedimentos de Rede do Sistema Elétrico Nacional, na sua última revisão, aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e os padrões técnicos da concessionária de transmissão acessada.

Art. 3º O acesso pretendido pelo consumidor livre deverá ser precedido de Parecer de Acesso emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, conforme estabelece o Decreto nº 5.597, de 2005.

Art. 4º As instalações descritas no art. 2º, até a data de 30 de dezembro de 2030, deverão:

- I - entrar em Operação Comercial; e
- II - atender efetivamente a demanda da Unidade Consumidora.

Parágrafo único. Fica revogada esta Portaria caso não ocorram as condições e prazo estabelecidos neste artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

## PORTARIA Nº 1.858/SPE/MME, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.008390/2022-75. Interessada: Neoenergia Morro do Chapéu Transmissão e Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 28.438.834/0001-00. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.268, de 12 de julho de 2022, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.323, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006628/2014-18. Interessadas: Guascor do Brasil Ltda. - CNPJ nº 01.676.897/0001-30 e Energias do Acre SPE Ltda. - CNPJ nº 42.767.382/0001-23. Objeto: Transferir da Guascor do Brasil Ltda., para Energias do Acre SPE Ltda., a autorização para implantação e exploração das Usinas Termelétricas - UTE Cruzeiro do Sul - CEA, UTE Tarauacá - CEA e UTE Feijó - CEA. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>

HÉLVIO NEVES GUERRA

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

## DESPACHO Nº 3.609, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 48500.006811/2019-28. Interessado: Bioenergia Univalem Ltda. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Univalem, cadastrada no CEG sob o nº UTE.AI.SP.030264-3.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 3.611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº: 48500.006142/2008-31. Interessado: Curva do Santana Geração de Energia Ltda. Decisão: não registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico da Revisão do Projeto Básico da PCH Foz, com 5.040 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.037239-0.01, localizada no rio Santana, integrante da sub-bacia 65, na bacia hidrográfica do Paraná, cuja casa de força localiza-se no município de Verê, estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 3.613, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 48100.002178/1997-81. Interessado: Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda. (CNPJ - 03.686.074/0001-11). Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da PCH Salto Cafesoca, cadastrada no CEG sob o nº PCH.PH.AP.002586-0.01, A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 3.628, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, o que consta do Processo nº 48500.000627/2008-11 e em atenção às informações contidas no e-mail s/nº, de 18 de novembro de 2022, protocolado na ANEEL sob o nº 48524.011892/2022-00, decide: (i) registrar o novo endereço da sede da empresa Eneva Comercializadora de Energia Ltda, CNPJ 09.185.485/0001-00, objeto do Despacho nº 761/2014, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, sala 401, CEP 22.250-040, Rio de Janeiro/RJ.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 21 de dezembro de 2022.

Nº 3.594 - Processo nº: 48500.000660/2020-38. Interessados: Oitis 22 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Oitis 22. Unidades Geradoras: UG1 a UG9, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Casa Nova, no estado da Bahia.

Nº 3.619 - Processo nº: 48500.005398/2018-01. Interessados: PCH BV II - Geração de Energia LTDA. Modalidade: Operação em teste. Usina: PCH Boa Vista II. Unidades Geradoras: UG3 e UG4, de 8.000,00 kW cada. Localização: Município de Turvo, no estado do Paraná.

Nº 3.637 - Processo nº: 48500.004397/2014-16. Interessados: Central Geradora Solar Lira S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Caldeirão Grande III. Unidades Geradoras: UG5 a UG7, de 3.437,00 kW cada. Localização: Município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí.

Nº 3.638 - Processo nº: 48500.000192/2015-34. Interessados: Eólica Ouro Branco 1 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ouro Branco 1. Unidades Geradoras: UG1 a UG3 e UG7, de 4.500,00 kW cada. Localização: Município de Poção, no estado de Pernambuco.

Nº 3.639 - Processo nº: 48500.005054/2019-75. Interessados: Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Monte Cristo Sucuba. Unidades Geradoras: UG1 a UG13, de 3.250,00 kW. Localização: Município de Boa Vista, no estado de Roraima.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA  
Superintendente Adjunto

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.567, de 13 de dezembro de 2022, publicado em resumo no D.O. de 14.12.2022, seção 1, p. 120, v. 160, n. 234, onde se lê: "UG2, de 3.4564,00 kW", leia-se: "UG2, de 3.465,00 kW".

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

## DESPACHO Nº 3.469, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº: 48500.008445/2022-47. Interessada: Empresa Força e Luz João Cesa Ltda. - EFLJC, CNPJ nº 86.301.124/0001-22. Decisão: anuir previamente à desvinculação de bem imóvel de propriedade da Interessada, conforme pedido apresentado. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente



## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

## DESPACHO Nº 3.626, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 48500.008569/2022-22, decide (i) aprovar o Contrato de Comercialização de Energia celebrado entre a compradora Cooperativa Aliança - Cooperaliança, inscrita no CNPJ sob o nº 83.647.990/0001-81, com a vendedora Deal Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.671.322/0001-16, pactuado em decorrência do resultado de processo licitatório correspondente ao Leilão de Compra de Energia Elétrica - Cooperaliança - 2022; e (ii) estabelecer que as cláusulas contratuais que impliquem, direta ou indiretamente, alteração de preço, prazo, montantes originalmente contratados, suspensão de fornecimento e resolução do contrato subordinam-se à manifestação prévia e discricionária da ANEEL por meio do mecanismo de Aprovação.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁSDESPACHO  
Relação nº 174/2022

Fase de Lavra Garimpeira  
Retificação de despacho(1393)  
861.542/2013-POLIANE GOMES - Publicado DOU de 16/03/2021, Relação nº 23/2021, Seção 1, pág. 44- Onde se lê: "...vencimento em 26/09/2021", Leia-se: "...vencimento em 24/06/2022"

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO  
Relação nº 75/2022

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)

MS/ANM	868.132/2022-CHRISTIAN FERREIRA BIGATON-OF.	Nº57525/2022/SEOUT-
MS/ANM	868.133/2022-CHRISTIAN FERREIRA BIGATON-OF.	Nº57532/2022/SEOUT-
MS/ANM	868.134/2022-CHRISTIAN FERREIRA BIGATON-OF.	Nº57542/2022/SEOUT-
MS/ANM	868.135/2022-CHRISTIAN FERREIRA BIGATON-OF.	Nº57654/2022/SEOUT-
MS/ANM	868.136/2022-CHRISTIAN FERREIRA BIGATON-OF.	Nº57673/2022/SEOUT-
MS/ANM	868.138/2022-COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA-OF.	Nº57706/2022/SEOUT-MS/ANM
MS/ANM	868.139/2022-MINERADORA CONCRELUZ LTDA-OF.	Nº57707/2022/SEOUT-
MS/ANM	868.146/2022-SÉRGIO LUÍS ARMELIN RAMOS-OF.	Nº57708/2022/SEOUT-
MS/ANM	868.148/2022-ANDRE LUIZ VILALVA DA COSTA-OF.	Nº57717/2022/SEOUT-
MS/ANM	868.149/2022-HINOVE AGROCIENCIA S.A.-OF.	Nº57719/2022/SEOUT-MS/ANM
MS/ANM	868.151/2022-MINERACAO SANTA MARIA LTDA-OF.	Nº57724/2022/SEOUT-
MS/ANM	868.158/2022-MINERACAO SANTA MARIA LTDA-OF.	Nº57960/2022/SEOUT-
MS/ANM	868.159/2022-MINERACAO SANTA MARIA LTDA-OF.	Nº57970/2022/SEOUT-
MS/ANM	868.162/2022-AURICIO CAMPOS DE JESUS-OF.	Nº58086/2022/SEOUT-MS/ANM
MS/ANM	868.163/2022-AURICIO CAMPOS DE JESUS-OF.	Nº57985/2022/SEOUT-MS/ANM
MS/ANM	868.194/2022-LAVI ENGENHARIA LTDA-OF.	Nº58072/2022/SEOUT-MS/ANM
MS/ANM	868.187/2022-MARCOS TULLIO RAMOS DE MELO FRANCO	Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
MS/ANM	868.169/2022-BRUNO JOSE CAETANO DE OLIVEIRA	

LUIZ CLÁUDIO DE SOUSA  
Gerente  
SubstitutoDESPACHO  
Relação nº 76/2022

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

MS/ANM	9861/2022-868.160/2022-HUGO PAULO SILVA OLIVEIRA-9859/2022-868.156/2022-MINERACAO SANTA MARIA LTDA-9858/2022-868.155/2022-MINERACAO SANTA MARIA LTDA-9857/2022-868.154/2022-MINERACAO SANTA MARIA LTDA-9862/2022-868.161/2022-AURICIO CAMPOS DE JESUS-9863/2022-868.164/2022-AURICIO CAMPOS DE JESUS-9864/2022-868.185/2022-MINERACAO DO BRASIL LTDA-9860/2022-868.157/2022-MINERACAO SANTA MARIA LTDA-
--------	---

LUIZ CLÁUDIO DE SOUSA  
Substituto

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO  
Relação nº 94/2022

Fase de Licenciamento  
Retificação de despacho(1391)  
820.203/2020-PEDREIRA TRÉS IRMÃOS EIRELI - Publicado DOU de 07/03/2022, Relação nº 21/2022, Seção 1, pág. 66- Onde se lê: "... Registro de Licença Nº 01/2022 - Vencimento em 29/04/2023.", Leia-se: "... Registro de Licença Nº 01/2022 - Vencimento em 11/03/2024."

ANA MARGARIDA MALHEIRO SANSÃO  
Gerente  
SubstitutaDESPACHO  
Relação nº 96/2022

Fase de Autorização de Pesquisa  
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)

MS/ANM	820.965/2015-CONCREPAV S.A PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO - AI Nº6174/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.962/2015-FAUSTO APARECIDO CASAROTI - AI Nº6175/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.924/2015-GINO SANGIACOMO - AI Nº6182/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.905/2015-MINERACAO ALFAGRES LTDA - AI Nº6184/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.903/2015-MINERACAO ALFAGRES LTDA - AI Nº6185/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.902/2015-MINERACAO ALFAGRES LTDA - AI Nº6186/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.900/2015-JOÃO MELLO NETO & CIA LTDA - AI Nº6187/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.899/2015-JOÃO MELLO NETO & CIA LTDA - AI Nº6188/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.888/2015-ICIS CRETA CERAMICA LTDA - AI Nº6191/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.879/2015-LUCIANA O M CABRAL BULGARELLI ESTRUTURAS METALICAS ME - AI Nº6192/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.761/2015-LUIZ MANOEL MOREIRA FARRAPO - AI Nº6194/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.905/2014-LUIZ MANOEL MOREIRA FARRAPO - AI Nº6197/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.976/2015-NOROMIX CONCRETO S A - AI Nº6204/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	821.479/2013-FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA - AI Nº6207/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.975/2015-CONCREPAV S.A PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO - AI Nº6171/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.896/2015-ROBERTO GUIMARAES MACHADO - AI Nº6190/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
MS/ANM	820.397/2020-SANTA ESTHER PARTICIPACOES LTDA-OF. Nº57145/2022/DIOUT-SP/ANM
MS/ANM	820.513/2013-PORTOMINAS MINERACAO LTDA-OF. Nº57381/2022/DIOUT-SP/ANM
MS/ANM	Aprova o relatório de Pesquisa(317)
MS/ANM	820.069/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO /SP e BRASILÂNDIA/MS
MS/ANM	820.068/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO/SP
MS/ANM	820.067/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO /SP e SANTA RITA DO PARDO/MS
MS/ANM	820.066/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO/SP e BRASILÂNDIA/MS
MS/ANM	820.065/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO/SP, BRASILÂNDIA/MS e SANTA RITA DO PARDO/MS
MS/ANM	820.064/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO /SP e BRASILÂNDIA/MS
MS/ANM	820.063/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO e BRASILÂNDIA/MS
MS/ANM	820.060/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO /SP e BRASILÂNDIA/MS
MS/ANM	820.059/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO/SP e BRASILÂNDIA/MS
MS/ANM	820.058/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO/SP e BRASILÂNDIA/MS
MS/ANM	820.057/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO/SP e BRASILÂNDIA/MS
MS/ANM	820.054/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO/SP e BRASILÂNDIA/MS
MS/ANM	820.056/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO/SP e BRASILÂNDIA/MS
MS/ANM	820.055/2022-AREIAL - EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-AREIA-PRESIDENTE EPITÁCIO/ SP e BRASILÂNDIA/MS
MS/ANM	Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
MS/ANM	820.332/2009-MINERAÇÃO NOVA CAJ LTDA
MS/ANM	820.333/2009-MINERAÇÃO NOVA CAJ LTDA
MS/ANM	Fase de Concessão de Lavra
MS/ANM	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
MS/ANM	003.244/1959-EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS IBIRÁ LTDA.-OF.
MS/ANM	Nº57139/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.980/1997-FONTE VERONICA DE SERRA NEGRA LTDA.-OF.
MS/ANM	Nº57365/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	821.276/2000-FONTE PEDRA BRANCA AGUA MINERAL LTDA.-OF.
MS/ANM	Nº58146/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	004.445/1959-LINDOIANO FONTES DE AGUAS MINERAIS - EIRELI-OF.
MS/ANM	Nº58151/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	821.448/1998-ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-OF. Nº58153/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
MS/ANM	820.109/2000-MINERADORA FIGUEIRAS DA SERRA LTDA-OF.
MS/ANM	Nº57279/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	820.450/1982-FONTE SONJA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA EPP-OF.
MS/ANM	Nº57371/2022/DIFIS-SP/ANM
MS/ANM	Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
MS/ANM	820.739/2002-AGUA MINERAL NATURAL SEMOG LTDA- "Fonte Santa Rita" (Poço) - Marca "Acqua Mater": garrafas descartáveis de 500 mL, com e sem gás.- JOANÓPOLIS/SP
MS/ANM	005.857/1946-UNIAO ESPIRITA PAULISTA- "Fonte Áurea" (Surgência) - Marca "Poá": copos de 200 mL e 300 mL, sem gás, garrafas descartáveis de 510 mL, 1,5 L e 5 L, sem gás e garrafas retornáveis de 10 L e 20 L.- POÁ/SP
MS/ANM	820.980/1997-FONTE VERONICA DE SERRA NEGRA LTDA.- "Fonte Verônica" (poço) - Marca "Legítima": garrafas retornáveis de 10 L, sem gás, garrafas PET de 1,5 L, sem gás, garrafas PET de 330 mL e 510 mL, com e sem gás, copos de 200 mL e 305 mL, sem gás; "Fonte Verônica" (poço) - Marca "Legítima" produzido para a Universidade Mackenzie: copos de 200 mL, sem gás; "Fonte Juliana" (poço) - Marca "Vida": garrafas retornáveis de 10 e 20 L e garrafas PET de 510 mL, sem gás.- SERRA NEGRA/SP
MS/ANM	820.450/1982-FONTE SONJA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA EPP- "Fonte Sonja" (Poço) - Marca "Aguaboa": garrafas retornáveis de 10 L e 20 L, sem gás.- SÃO PAULO/SP
MS/ANM	820.519/2007-FONTE SOUVITTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- "Fonte Vida" (poço) - Marca "Elovitta Life": garrafas retornáveis de 10 L, sem gás.- CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, JARINU/SP
MS/ANM	Defere pedido de servidão para a implantação e operação do empreendimento mineiro em conformidade com os Laudos Técnicos e Memoriais Descritivos juntados nos autos(435)
MS/ANM	003.081/1962-MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.-fosfato (apatita), calcário e magnetita- Portaria de Concessão de Lavra nº 57915/1966, publicada no DOU de 21/03/1966, que foi retificada pela Portaria nº 972/1982, publicada no DOU de 22/07/1980 e pela Portaria nº 728/1982, publicada no DOU de 27/05/1982
MS/ANM	Fase de Licenciamento
MS/ANM	Determina o arquivamento definitivo do processo(781)
MS/ANM	820.556/1991-PEDREIRA PEDROSO LTDA
MS/ANM	Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
MS/ANM	820.429/1998-MINERAÇÃO FISSURA LTDA.- Registro de Licença Nº 2199/1999 - Vencimento em 07/02/2024.

